



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 6.184 MACEIÓ 16 de OUTUBRO DE 2012

Projeto de Lei nº 6.406/2012

Autor: Ver. Silvio Camelo

DÁ DENOMINAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Dr. José Sebastião Bastos “Dr. Bastinho” a rua em Projeto “B”, do Loteamento Residencial Serra Mar, no Bairro da Serraria, nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 16 de OUTUBRO de 2012.

JOSÉ CÍCERO SOARES DE ALMEIDA
Prefeito de Maceió

PUBLICADO NO DOM
17/10/12
Ruyso Alves
Chefe de Publicação

